

ERRATA

ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA/RJ nº 103, no exercício de suas atribuições e por meio do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMUNICA a todos os interessados, que o Edital de Leilão publicado no site do DETRO, sofrerá a seguinte alteração:

Onde se lê:

A estimativa do material a ser reciclado **não identificado** referente ao lote 1 é de aproximadamente 58.600 Kg (cinquenta e oito e seiscentos quilogramas), conforme apresentado nas tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO– LOTE 1					
TIPO	QTD	Peso Med (Kg)	Quilograma (Kg)	UNT	TOTAL R\$
LEVE A (Motocicleta)	46	100	4.600	R\$ 0,25	R\$ 1.150,00
LEVE B (Automóveis de passeio)	60	900	54.000	R\$ 0,25	R\$ 13.500,00
LANCE INICIAL	106	-	58.600	-	R\$ 14.650,00

Ler-se-á:

A estimativa do material a ser reciclado **não identificado** referente ao lote 1 é de aproximadamente 84.900 Kg (oitenta e quatro e novecentos quilogramas), conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO– LOTE 1					
TIPO	QTD	Peso Med (Kg)	Quilograma (Kg)	UNT	TOTAL R\$
LEVE A (Motocicleta)	84	100	8.400	R\$ 0,25	R\$ 2.100,00
LEVE B (Automóveis de passeio)	85	900	76.500	R\$ 0,25	R\$ 19.125,00
LANCE INICIAL	169	-	84.900	-	R\$ 21.225,00

Desta forma, com a publicação da presente ERRATA adita-se e ratificam-se todos os demais termos contidos naquele Edital de leilão anteriormente publicado.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2021.